



conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo da audiência e não sendo possível deverá comunicar o fato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Secretaria de Gestão de Pessoas, pelo endereço eletrônico selecao.tjce@tjce.jus.br, que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato a posteriori, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às Unidades ainda não escolhidas, se houver.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EDITAL Nº 71/2022

Convocação do Tribunal Pleno para posse de Desembargadoras(es).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I - convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia vinte e quatro (24) de março de 2022, quinta-feira, às 16 horas, a realizar-se em formato híbrido (videoconferência, pelo link já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno, e presencialmente, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC), para as posses nos cargos de Desembargador(a), das Juízas e dos Juízes referendados(as) e eleitos(as) na sessão do Tribunal Pleno do dia 17/03/2022 (Portarias nºs 480 a 486/2022, todas da Presidência do TJCE. DJe 17/03/2022).

II – a realização da sessão do Tribunal Pleno, ora convocada, dar-se-á com prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 284/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação do Juiz José Evandro Nogueira Lima Filho, Titular da 9ª Unidade do Juizado Especial Cível, que passará a compor o Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 200/2022-DFCB, no que concerne à designação do referido magistrado para responder pelo Plantão Cível do dia 28/03/2022, e designar, em substituição, o magistrado Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 280/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Arena Castelão: